



TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL N° 002/2025- PROAE

Este tutorial tem por objetivo orientar sobre a etapa de inscrição no processo seletivo para o Programa Institucional de Assistência Estudantil da UFERSA, regido pelo Edital Nº 002/2025.

As inscrições são realizadas em dois passos:

1º Passo:

Inscrição no Cadastro Único no Sigaa, disponível em (https://sigaa.ufersa.edu.br/)

O Cadastro Único UFERSA é um questionário eletrônico disponibilizado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) que tem por objetivo conhecer a realidade socioeconômica do discente.

Essa etapa é obrigatória para todos os discentes que desejam participar do processo seletivo.





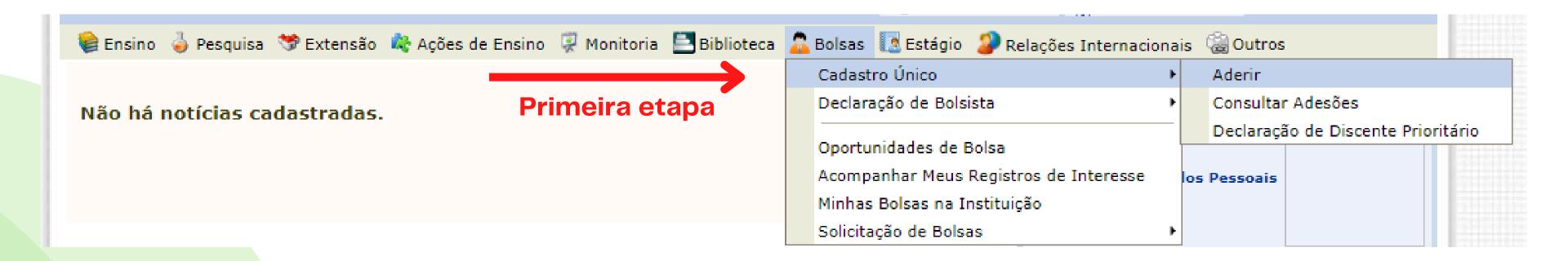
1°PASSO: ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO

Um breve guia de adesão ao cadastro único da UFERSA (SIGAA)



1° passo:

Entrar no SIGAA com seu login e acessar a aba Bolsas.



Ao selecionar a opção **Bolsas** — Cadastro Único — Aderir, o sistema irá abrir uma nova tela com a apresentação do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil. Para prosseguir, é necessário ler e concordar com os termos citados na apresentação, selecionar o período letivo e clicar em Continuar.



2° passo:

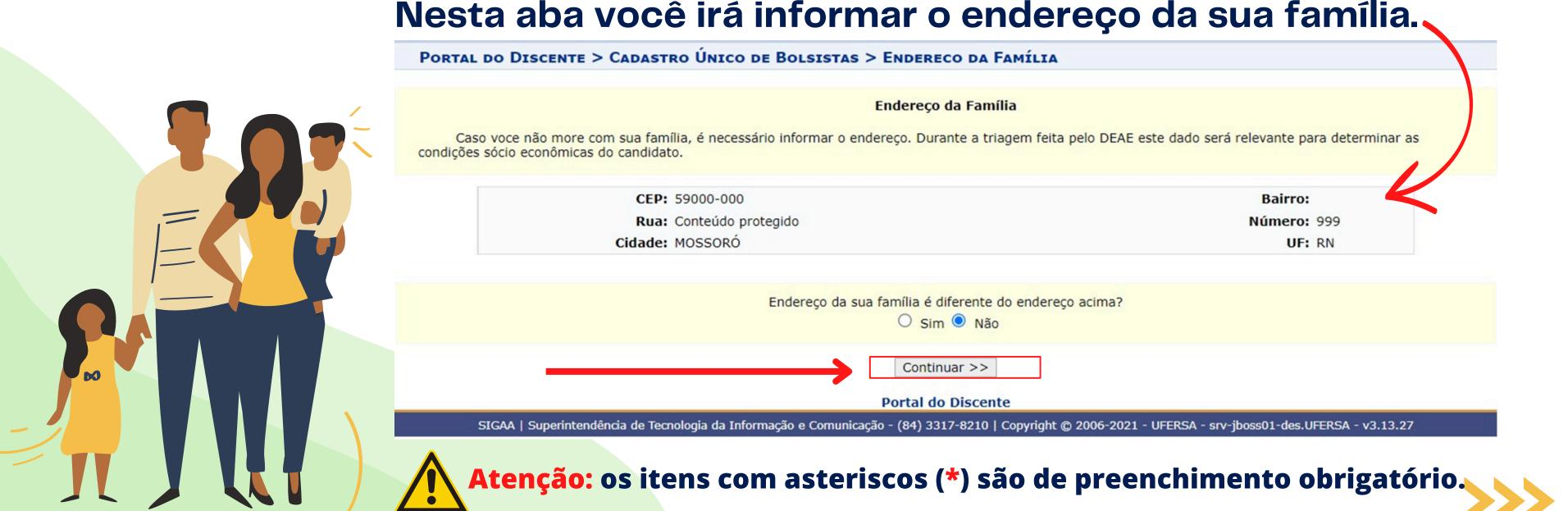
Ao continuar, será redirecionado(a) para a página —> Informe seu perfil. Essa aba é importante para conhecer suas habilidades e áreas de interesse.

Caro di	iscente,
Estas in descreve	nformações serão usadas quando um professor desejar buscar alunos de acordo com um perfil na base de dados do SIGAA. É muito importante para ver aqui todas as suas habilidades e áreas de interesse, pois assim aumentará a chance de um professor te selecionar.
	DADOS DO PERFIL
	Descrição Pessoal: ★
	Áreas de Interesse:
	Areas de Interesse: •
	Currículo Lattes:
	Gravar Perfil Cancelar
	★ Campos de preenchimento obrigatório.



3° passo:

A partir dessa aba, vocè irá informar os dados conforme o seu núcleo familiar. Lembramos que, Grupo Familiar é o conjunto de pessoas relacionadas por consanguinidade ou por afinidade que usufruem e participam da renda familiar total mensal.





ATENÇÃOI

A partir de agora, iremos iniciar o preenchimento do questionário socioeconômico. Antes, separe a documentação necessária para realizar o upload no sistema.



O 1º Upload de documentação será da sua Carteira de Trabalho:

Adesão ao Cadastro Único
Questionário Sócio Econômico
1. Preencher o ANEXO I do Edital (Anexar arquivo PDF do anexo I preenchido e assinado corretamente). (Apenas arquivos PDF). (Apenas arquivos PDF). *
Observação PROAE:
Escolher arquivo Nenhum aro escolhido Atenção: Fazer o upload do arquivo no forma

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O ANEXO

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (INCLUIR O(A) PRÓPRIO(A) DISCENTE) PARENTESCO RENDA NÚMERO NÚMERO PROFISSÃO/ NOME IDADE ESCOLARIDADE COM O DISCENTE Clique aq aqui par Clique aqui para aqui para **DISCENTE** Clique aqui para digitar texto. DISCENTE para digitar para digitar digitar digitar texto. digitar digitar texto. texto. Clique Clique aqui para Clique aqui para Clique aqui para digitar texto. para digitar para digitar para digitar digitar digitar texto. digitar digitar texto. texto. 2 Clique aqui para digitar texto. lique aqui para digitar text Clique aqui para digitar texto. lique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto.

ANEXO I

Declaro que conheço e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, conforme Edital PROAE nº 002/2025, e que estou ciente de que poderei ser desclassificado(a) do processo seletivo, perder o benefício e/ou ressarcir os valores pagos se, a qualquer tempo, for constatada pela UFERSA alguma inveracidade ou omissão nas informações por mim fornecidas, além das medidas judiciais nos casos em que couber.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

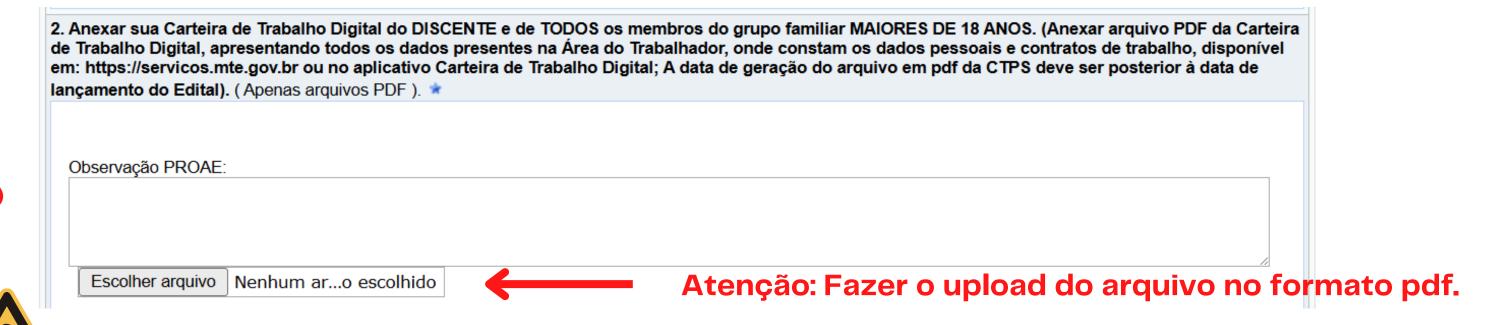
Preencher e assinar o anexo com todos os membros do grupo familiar

Link de acesso aos anexos do edital:

https://proae.ufersa.edu.br/edital-proaeufersa-no-002-2025-selecao-para-bolsasauxilios-e-moradia-estudantil-semestre-2025-1/



O 2º Upload de documentação será da sua Carteira de Trabalho:



INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A CARTEIRA DE TRABALHO

- Apenas será aceito o arquivo em PDF da Carteira de Trabalho Digital, disponível em: https://servicos.mte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital;
- V Não será aceito o print da carteira de trabalho digital;
- A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital;
- ✓ Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física.



Como extrair o PDF da Carteira de Trabalho?

Exemplo para retirar do link: https://servicos.mte.gov.br

1/

Bem-vindo(a) ao Portal Emprega Brasil

Aqui, você trabalhador pode:

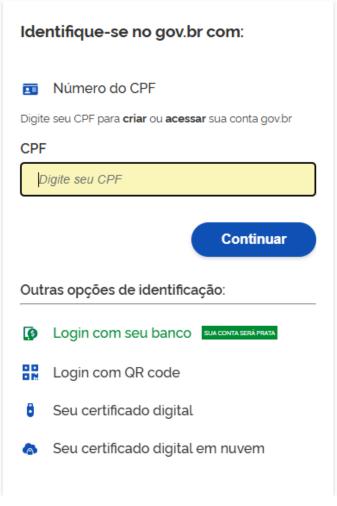
- consultar as informações da sua Carteira de Trabalho Digital;
- consultar a situação do requerimento de Seguro-Desemprego e informações sobre o benefício;
- buscar emprego de acordo com o seu perfil profissional;
- obter informações sobre o Abono Salarial;



Entrar com gov.br

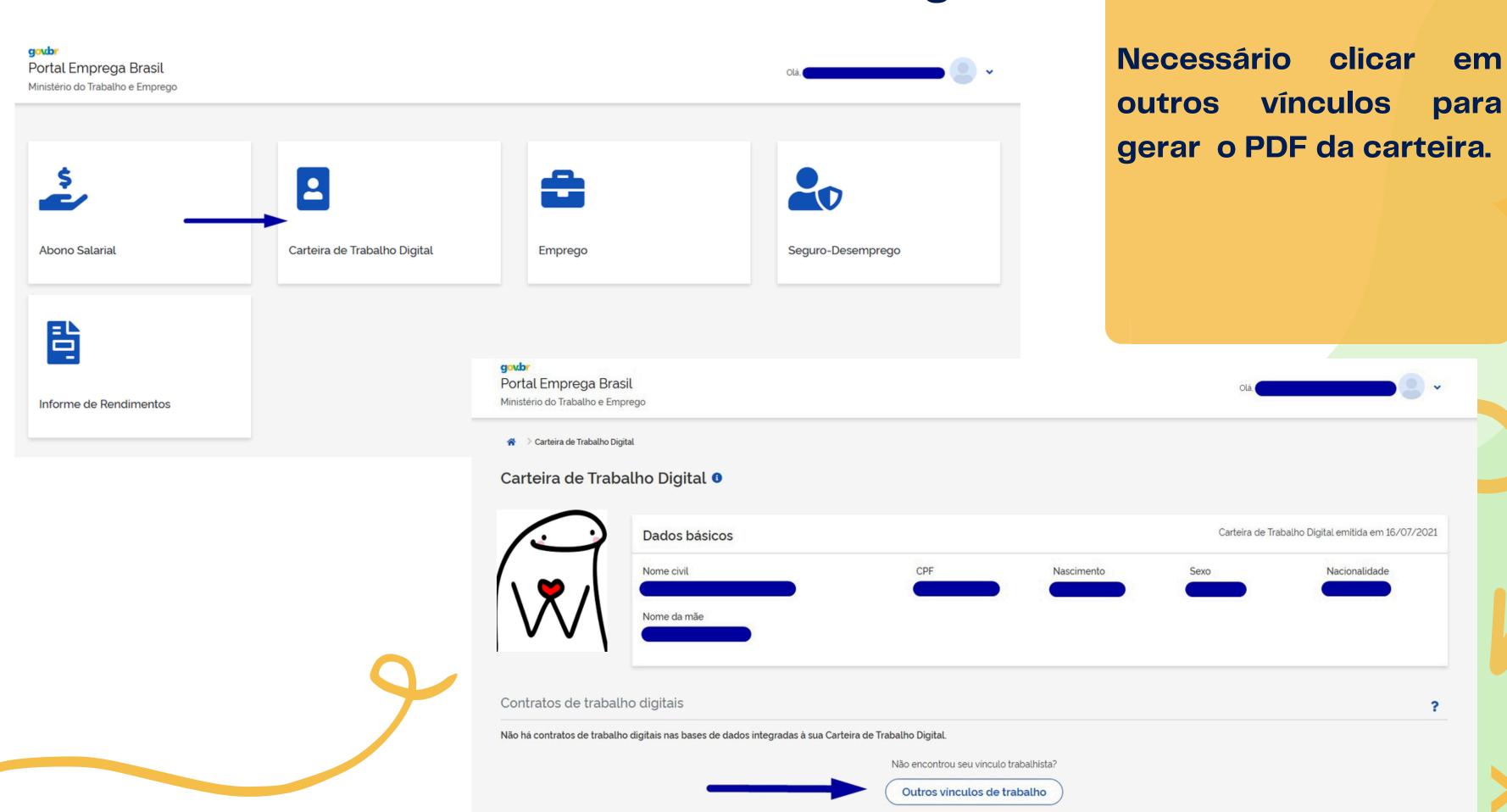
Acesse o link e insira o CPF e a senha do gov.br.

Caso ainda não possua a senha do acesso será necessário criar uma senha para acessar o site ou o aplicativo da carteira digital.





Ao entrar acesse Carteira de trabalho digital





ATENÇÃO!

como gerar a CTPS digital através do aplicativo "Carteira de trabalho"

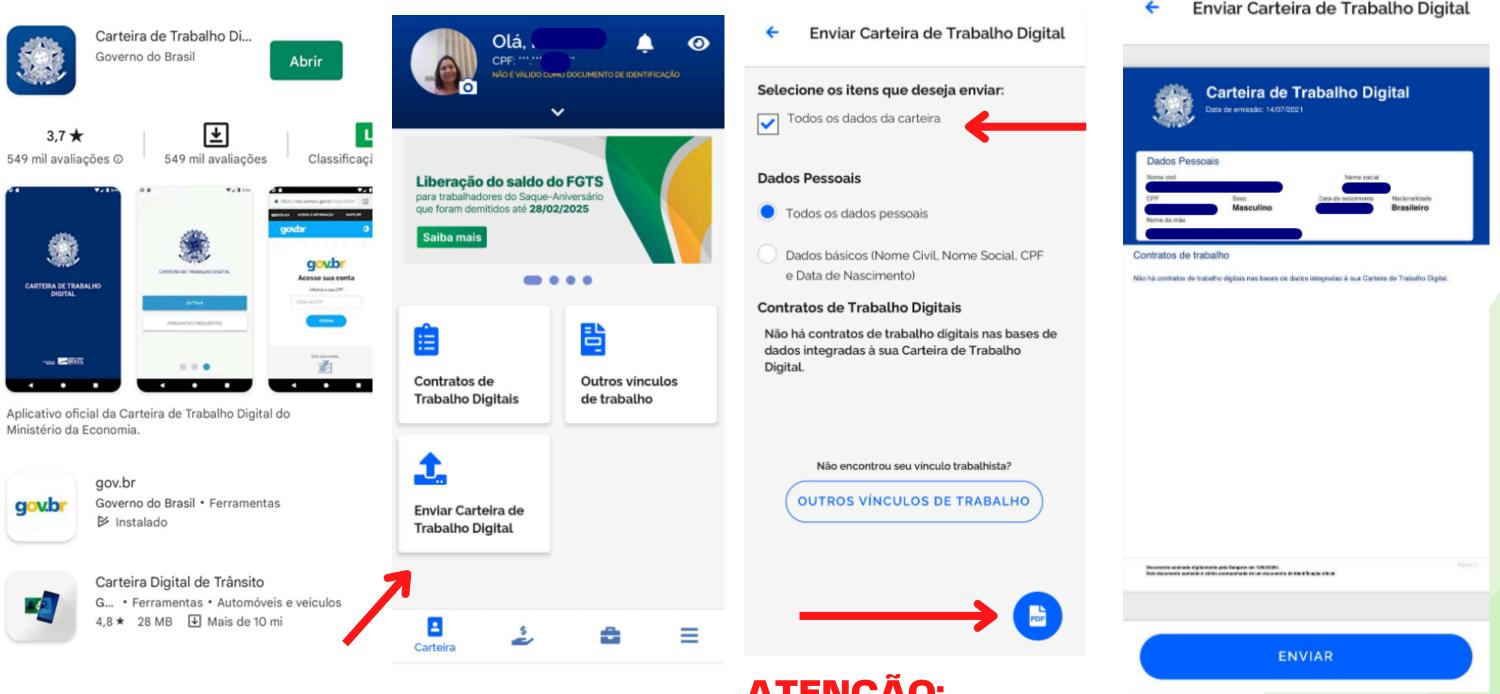
Observe a parte I e parte II



Como extrair o PDF da Carteira de Trabalho?

Exemplo para retirar do APLICATIVO CARTEIRA DIGITAL

1^a parte da **CTPS Digital**



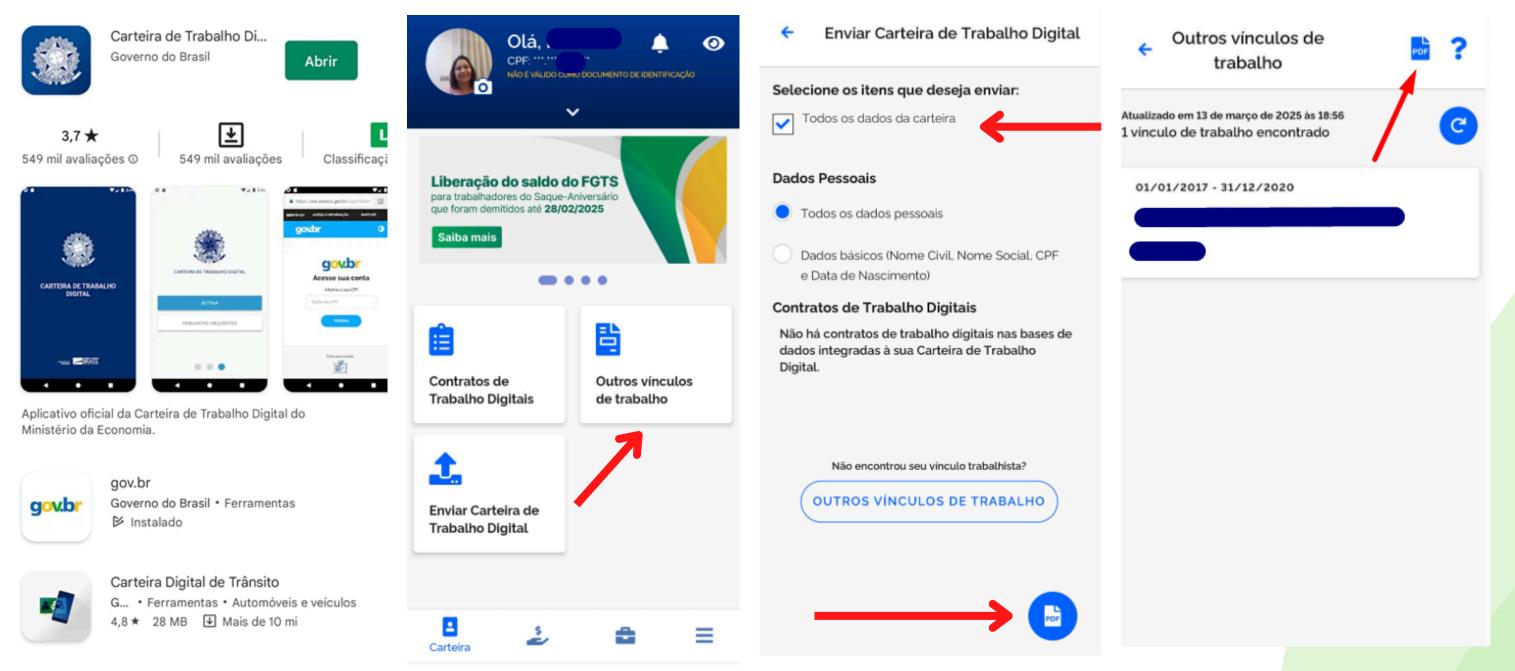
ATENÇÃO:

Clique na opção "Enviar carteira de trabalho de digital", selecionar a opção "todos os dados da carteira". Em seguida, clique no ícone do "pdf". (Conforme demonstração da figura ao lado).

Como extrair o PDF da Carteira de Trabalho?

Exemplo para retirar do APLICATIVO CARTEIRA DIGITAL

2^a parte da CTPS Digital



ATENÇÃO:

Clique na opção "Outros vínculos de trabalho", selecionar a opção "todos os dados da carteira". Em seguida, clique no ícone do "pdf". (Conforme demonstração da figura ao lado).

ATENÇÃO

Enviar Carteira de Trabalho Digital



Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Description analysis digrations to pain Entirpoin can 19600000.

Ratio discurrently societate of citals accompanies do its continuous and below \$1 aspin or forced.

ENVIAR

A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 13/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.





Página 1

DICA IMPORTANTE!

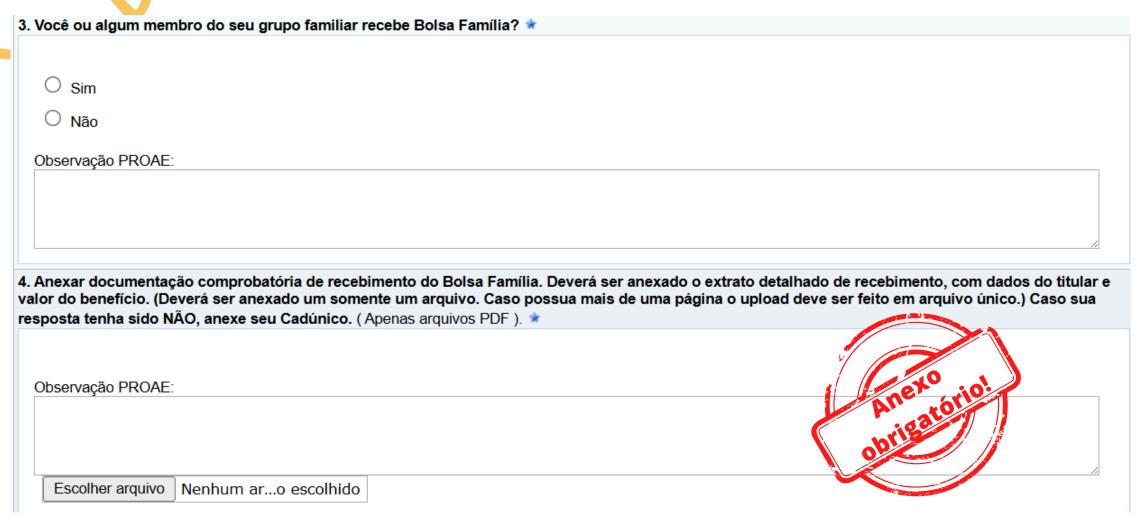
Para juntar vários "pdfs" em um único documento no formato PDF, você poderá usar o site https://www.ilovepdf.com/







O 2º Upload a ser realizado será o comprovante de recebimento do Bolsa Família (para quem é beneficiário).



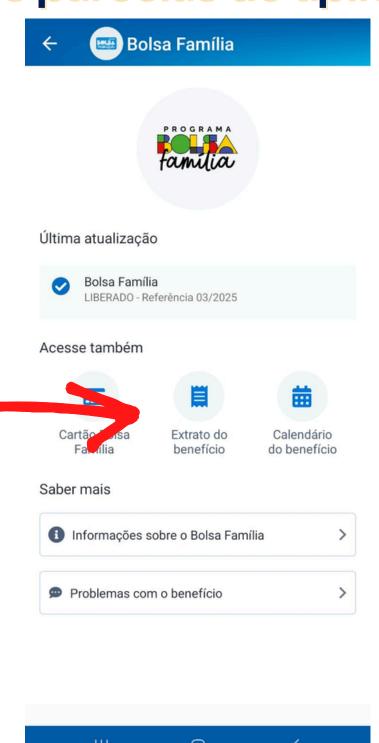
Caso marque SIM na questão 2, você deverá anexar na Questão 3, o extrato bancário detalhado que comprove o recebimento do Bolsa Família, caso o discente ou alguém do seu grupo familiar seja contemplado com o benefício.

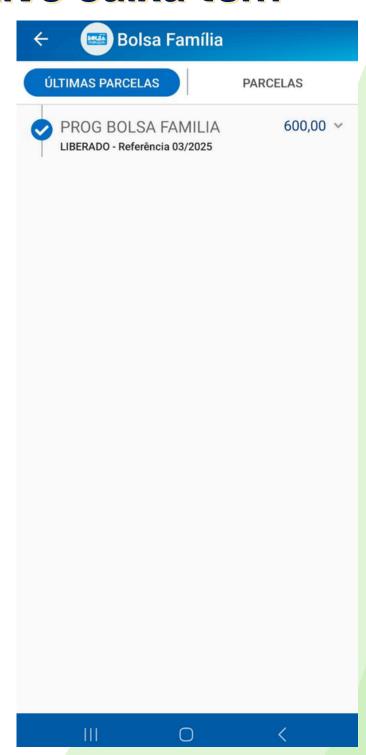
Caso marque NÃO na questão 2, anexe seu Cadastro único, pois essa é uma questão obrigatória.

Como comprovar o recebimento atualizado do Bolsa Família?

Opção Ol: Extrair extrato de parcelas do aplicativo caixa tem









DICA IMPORTANTE!



Para juntar as imagens em um único documento no formato PDF, você poderá usar o site https://www.ilovepdf.com/

← → C (# ilovepdf.com/pt/jpg_para_pdi
I PDF
JUNTAR PDF



O 4º Upload de documentação será o Comprovante do Cadastro Único:

https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples.	no Federal – Cadúnico (folha resumo), disponível em A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lar) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo	
Observação PROAE: Escolher arquivo Nenhum aro escolhido		olorigatorio!

questão Na necessário anexar a folha **Cadastro** do resumo único. É importante anexar a folha atualizada extraída link: no https://cadunico.datapre v.gov.br/#/consultaSimpl es

Secretaria Nacional do Cadastro Único Comprovante de cadastro chave de segurança no site do Ministério da Cidadania JGRM.nR6O.5zzj.QpZY

Esse é o novo modelo do comprovante do Cadastro Único do Governo Federal.



O 4º Upload de documentação será o Comprovante do Cadastro Único:

5. Anexar comprovante do Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico (folha resumo), disponível em https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples. A data de geração do arquivo deve ser posterior à data de lançamento do Edital. Não será aceita a apresentação de folha resumo do Cadúnico (tipo V7) sem data de emissão recente e sem a assinatura ou carimbo do órgão responsável. (Apenas arquivos PDF).

Observação PROAE:

Escolher arquivo Nenhum ar...o escolhido

O sistema do Cadastro único do Governo Federal está em atualização, portanto, caso não consiga emitir o comprovante do Cadastro único o(a) discente deve enviar o **ANEXO II** em pdf, devidamente preenchido e assinado.

inserir o texto. matrícula Clique ou toque aqui para inserir o texto. declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que não estou apresentando o comprovante de Cadastro Único do Governo Federal durante o período de inscrições do processo seletivo da PROAE 2025.1, devido indisponibilidade do Cadastro Único para novas inscrições e/ou emissão da folha resumo durante o período de atualização do seu sistema. Entretanto, me comprometo, caso seja deferido(a) e contemplado(a) para alguma das modalidades de bolsa/auxílio/moradia, a apresentar o comprovante de inscrição do Cadastro Único atualizado, na assinatura do termo de compromisso,

respeitando a obrigatoriedade de estar inscrito no Cadastro Único e em conformidade

com o Edital PROAE nº 002/2025. Estou ciente que a não apresentação deste documento no ato da assinatura do termo de compromisso, tornar-me-á inapto a assumir

a vaga pleiteada.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., CPF Clique ou toque aqui para

Modelo da declaração ANEXO II

Link de acesso aos anexos do edital:

https://proae.ufersa.edu.br/edital-proae-ufersa-no-002-2025-selecao-para-bolsas-auxilios-e-moradiaestudantil-semestre-2025-1/





Se o discente tiver realizado a entrevista a menos de 45 dias e não conseguir extrair o comprovante de cadastro no site https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples, poderá apresentar o Comprovante de cadastro no modelo Folha Resumo V7 COM DATA ATUALIZADA E ASSINATURA DO SETOR RESPONSÁVEL pelo cadastramento.

I was all the second of the se		
	FOLHA RES	SUMO CADASTRO ÚNICO - V7
I - INFORMAÇÕES	RELATIVAS AO CAD	DASTRO DA FAMÍLIA
1.01 Código Famili RENDA PER Co	SI: VPITA DA FAMÍLIA:	1.10 Código Familiar:
II - INFORMAÇÕE:	RELATIVAS AO CAL	DASTRO DA FAMÍLIA
1.11 - Localidade:		
1,12 - Tipo:		1.13 - Titulo:
1.14 - Name:		
1,15 - Número:		1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complement	o Adicional:	
1.18 - Cep:		120 - Petarência pera Localização:
III - COMPONENT	ES DA FAMÍLIA	
RESPONSÁVEL FAM	UAR:	
4.02 - Nome Comp	leto:	
4.03 - NIS:		4.06 - Data de Nascimento:
4.07 - Parentesco	om Responsável Fam	niler:
4.02 - Nama Camp	leto:	
4.03 - NIS:		4.06 - Data de Nascimento:
		Local e Data
	Assinature o	io Responsável pela Unidade Familiar (RF)
+	Assinatura do Er	ntrovistador/Responsável pelo Cadastramento
		r registrará a expressão "A ROGO" e, a segui, o nome do RF (A ROGO é a a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessos.

Não será aceito sem data atualizada e assinatura do entrevistador.



6. Quando foi realizada a última atualização no CadÚnico do seu grupo familiar? 🛊



)	Ate	5 6	m	es	e٩
The same of	- Park	/ NLS	<i>,</i>			

- O Até 1 ano
- O Até 2 anos
- Acima de 2 anos





Na questão 7, informe à opção que se aplica ao seu grupo familiar

7. Quantas pessoas, inclusive você próprio, compõem o seu grupo familiar? (Atenção! Se for casado(a) ou viver em união estável, refira-se ao seu próprio núcleo familiar.) * Não se esqueça de contar com O Uma você no grupo familiar. Você deve considerar a situação real do seu grupo familiar (ainda divergente esteja do que Acima de cinco Cadúnico). Na questão 8 você deverá explicar a divergência houver) entre o Cadúnico e a situação familiar atual.

8. Justifique alguma divergência entre o Cadúnico e a composição do seu grupo familiar atual. (Número máximo de Caracteres: 200) *

(0 Caracteres Digitados)

Se houver alguma divergência, não deixe de justificar, para que a equipe de análise compreenda a situação. Se não houver, escreva "Não há divergência".

Nas questões 9 e 10 você deve informar, respectivamente, sobre o tipo de instituição em que concluiu o Ensino Médio e sobre sua escolaridade:

○ Todo em escola particular ○ Parte em escola pública ou filantrópica e parte em escola parti	ticular
	licular
Em escola particular com bolsa integral (100%)	TENGA
Todo em escola pública ou filantrópica	
oservação PROAE:	
oservação PROAE: Qual a sua escolaridade? *	
Qual a sua escolaridade? *	ncluíram o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ou em Tecnologia da Informação e

9. Em que tipo de instituição você cursou o ensino médio?

Nas questão 11 você deve informar sua situação socioeconômica atual:

11	1. Em qual das situações abaixo você se encontra? (caso seja necessário, marque mais de u	ıma alternativa)
	O Desempregado(a)	
	O Agricultor(a) familiar, pescador(a), artesão(ã)	
	O Ajuda de pessoas que não fazem parte do seu grupo familiar	
	O Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhir	
	O Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é	
	O Pensão alimentícia	
	O Recebe bolsa ou auxílio da assistência estudantil da UFERSA	
	O Recebe Bolsa de pesquisa, monitoria, PET	
	O Recebe Bolsa de estágio	Antes de
	O Permanência do MEC (quilombola ou indígena)	sobre su
	Apacentado(a)/Dancienisto/Dacebando auvílio de INCC	Atualme

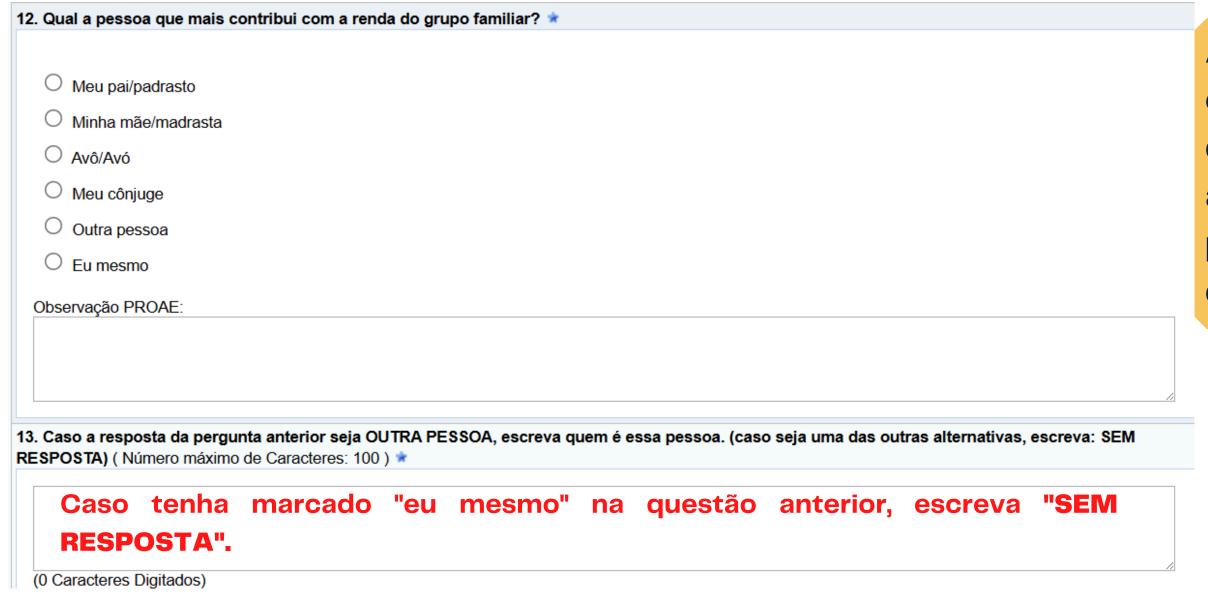
Trabalhador formal com carteira assinada

Antes de marcar, é fundamental você refletir sobre sua verdadeira situação, por exemplo:

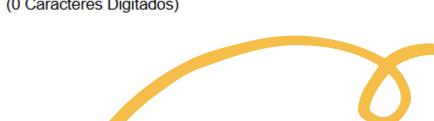
Atualmente você está desempregado? Se sim, você recebe algum tipo de ajuda? Essa ajuda é uma pensão alimentícia? Ou recebe ajuda de outras pessoas que não fazem parte de sua casa?

Pensar sobre essas questões ajudará a selecionar a opção que melhor define sua condição.

Nas questão 12 você deve informar qual pessoa da sua família mais contribui com a renda do grupo familiar:



A pessoa que mais contribui é aquele membro do grupo familiar que tem a renda mais significativa para o pagamento das despesas.



ATENÇÃO: Nas questões 17 e 18 você deverá responder o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com as despesas do grupo familiar.

Nas questão 14 e 15 você deve informar qual a ocupação da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar e qual o valor da renda total mensal

4. Qual a situação ocupacional da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar indicada na questão 12? 🕏
O Eu sou a pessoa que mais contribui
O Desempregado(a)
O Agricultor(a), pescador(a), artesão(ã)
O Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS
Estagiário(a) ou Aprendiz
O Bolsa de mestrado ou doutorado
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada
Trabalhador(a) formal de empresa privada
Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)
Trabalhador(a) informal (regular, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)
Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)
Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)
O Comerciante (comércio varejista de pequeno porte)
Empresário(a) (proprietário ou sócio de empresa)
O Profissional Liberal (possui formação universitária ou técnica que trabalha por conta própria)
O Servidor(a) público(a) municipal ativo ou aposentado(a)
O Servidor(a) público(a) estadual ativo ou aposentado(a)
O Servidor(a) público(a) federal ativo ou aposentado(a)
Observação PROAE:
5. Especifique a atividade e a renda total mensal da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar indicada na questão 14. (ex.: manicure, R\$ 00,00) (Número máximo de Caracteres: 200) *
(Numero maximo de Odracieros, 200) **

(0 Caracteres Digitados)



ATENÇÃO: Nas questões 18 e 19 você deverá responder o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com as despesas do grupo familiar.



Não esqueça de especificar a renda mensal da pessoa que mais contribui.



Na questão 16 você deve anexar documento que comprove a ocupação da pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar:

16. Anexar documentação comprobatória de acordo com a resposta assinalada na questão 14, conforme indicado em Edital para cada situação ocupado (Cada resposta permite fazer o upload de somente um arquivo exclusivamente em PDF. Caso seja necessário enviar mais de um documento comproba	
para a mesma pergunta, deve-se reunir os documentos em um arquivo apenas e fazer o upload deste arquivo.) (Apenas arquivos PDF). *	

Observação PROAE:

Escolher arquivo Nenhum ar...o escolhido

Nas questões 16
e 21, caso o
anexo não se
aplique, faça
upload do seu
Cadastro Único.

ATENÇÃO: Verifique atentamente no item 5.2.1 do Edital qual documento comprova cada uma das alternativas das questões 16 e 21, conforme modelo ao lado.

Na questão 20 você deve fazer o mesmo, só que referente à segunda pessoa que mais contribui com a renda do grupo familiar.

QUESTÃO 16 e 21 – Anexar documentação comprobatória da Situação Ocupacional	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS de acordo com a situação declarada
Eu sou a pessoa que mais contribui	Não precisa comprovar.
Não existe outra pessoa que contribua com a renda do grupo familiar	Não precisa comprovar.
Desempregado(a)	 Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho Digital, apresentando todos os dados presentes na Área do Trabalhador, onde constam os dados pessoais e contratos de trabalho, disponível em: https://servicos.tnte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital;
Agricultor(a), pescador(a), artesão(ā)	 A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital. Não será aceita a apresentação da Carteira de Trabalho física.
Aposentado(a)/Pensionista/Recebendo auxílio do INSS	 Comprovante de pagamento do benefício dos últimos três meses disponível em https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/;
Estagiário(a) ou Aprendiz Bolsa de Mestrado ou Doutorado	 Declaração da instituição da atividade com prazo de duração e valor da remuneração.
Empregado(a) doméstico(a) com carteira assinada Trabalhador(a) formal de empresa privada	Contracheque ou recibo de pagamento referente aos três últimos meses.
Trabalhador(a) com contrato temporário em instituição pública ou governamental	
Trabalhador(a) eventual (esporádico, sem vínculo e sem recolhimento de imposto)	Anexar arquivo PDF da Carteira de Trabalho
Trabalhador(a) informal (regular, sem vinculo e sem recolhimento de imposto)	Àrea do Trabalhador, onde constam os dados
Trabalhador(a) autônomo(a) (regular, sem vínculo e com recolhimento de imposto)	pessoais e contratos de trabalho, disponível em: https://servicos.mte.gov.br ou no aplicativo Carteira de Trabalho Digital;
Microempreendedor(a) individual (trabalha por conta própria e é legalizado por meio de CNPJ)	 A data de geração do arquivo em pdf da CTPS deve ser posterior à data de lançamento do Edital. Não será aceita a apresentação da Carteira de
Comerciante (comércio varejista de pequeno porte) Trabalho física.	



Na questão 22 informe sua renda per capita familiar

22. Qual a faixa de renda per capita (por pessoa) do seu grupo familiar? (Renda Per Capita: é feita com base na soma da renda de todos os moradores de uma residência, dividida pelo número total de pessoas que vivem sob a manutenção desta renda total). *

- O Até R\$ 218,00
- O Entre R\$ 218.01 e R\$ 436.00
- Entre R\$ 436,01 até R\$ 759,00
- O Entre R\$ 759,01 e R\$ 1.518,00
- Acima de R\$ 1.518,00

ATENÇÃO: A seleção da faixa de renda per capita deve ser feita com base na soma da renda de todos os moradores da residência, dividida pelo número total de pessoas do seu grupo familiar.

Na questão 23 você deve informar sobre seu local de moradia:

23. Qual o local de moradia de seu grupo familiar? *

- Zona rural
- Zona urbana





Nas questões 24 e 25 você deve especificar a distância geográfica da moradia do seu grupo familiar e ANEXAR um comprovante de água, energia ou internet em nome de algum componente do grupo familiar.

24. Qual a distância geográfica do local de moradia de se	eu grupo familiar para o campus no qual você está matriculado? *	
O De 0 km até 80 km	Caso não tenha certeza	
O De 81 km até 300 km	da distância, consulte o	
O Acima de 300 km	Google Maps.	
Observação PROAE:		
Observação i i to, i.e.		NEOENERGIA
		The state of the s
		MARKED TO 227-23 RIM SELIN PROSECUL CARRILLO
25. Anexar documentação comprobatória de acordo com	n a resposta assinalada na questão 24, conforme indicado em Edital anexar cor	nprovante de água,
	rupo familiar. (Cada resposta permite fazer o upload de somente um arquivo e ocumento comprobatório para a mesma pergunta, deve-se reunir os document	
apenas e fazer o upload deste arquivo.) (Apenas arquivo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Carried Control of March 1975 Control of Mar
		Constant Street of the Street
Observação PROAE:		1500mg 120
		TOTAL DA FARMA
		No. of the second secon
Escolher arquivo Nenhum aro escolhido		

Nas questões 27 e 28 você deve informar e comprovar se há alguma doença crônica ou deficiência no seu grupo familiar:

	27. Há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Leia atentamente as opções de resposta a seguir. *
O sim. Doença crônica (transmissível ou não), que gera incapacitação ou perda funcional, que requer assistência de saúde continuada e que é comprovada por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.) Exemplos: doenças cardiovasculares e cerebrovasculares (cardiopatias, acidente vascular encefálico, doença arterial periférica), doenças respiratórias crônicas (asma, doença pulmonar obstrutiva crônica), câncer, HIV-AIDS, doenças neurológicas (doença de Parkinson, esclerose múltipla, demência devido à doença de Alzheimer, microcefalia, epilepsia, paralisia cerebral), lúpus, fibromialgia, entre outras. O Sim. Transtorno mental e do comportamento (transtornos depressivos, transtorno afetivo bipolar, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtorno por abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros) ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento (deficiência intelectual, espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros), comprovado por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.). O Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes (por exemplo, paraplegia, hemiplegia, deficiência auditiva [bilateral, parcial ou total], deficiência visual [cegueira e baixa visão], entre outros). Observação PROAE: 28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	
por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.) Exemplos: doenças cardiovasculares e cerebrovasculares (cardiopatias, acidente vascular encefálico, doença arterial periférica), doenças respiratórias crônicas (asma, doença pulmonar obstrutiva crônica), câncer, HIV-AIDS, doenças neurológicas (doença de Parkinson, esclerose múltipla, demência devido à doença de Alzheimer, microcefalia, epilepsia, paralisia cerebral), lúpus, fibromialgia, entre outras. Sim. Transtorno mental e do comportamento (transtornos depressivos, transtorno afetivo bipolar, transtornos de ansiedade, esquizofrenia, transtorno por abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros) ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento (deficiência intelectual, espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros), comprovado por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.). Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes (por exemplo, paraplegia, hemiplegia, deficiência auditiva [bilateral, parcial ou total], deficiência visual [cegueira e baixa visão], entre outros). Observação PROAE: 28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	○ Não
abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros) ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento (deficiência intelectual, espectro autista, transtormo de déficit de atenção e hiperatividade, entre outros), comprovado por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.). Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes (por exemplo, paraplegia, hemiplegia, deficiência auditiva [bilateral, parcial ou total], deficiência visual [cegueira e baixa visão], entre outros). Observação PROAE: 28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	por documento de saúde (laudos, atestados, perícias, exames etc.) Exemplos: doenças cardiovasculares e cerebrovasculares (cardiopatias, acidente vascular encefálico, doença arterial periférica), doenças respiratórias crônicas (asma, doença pulmonar obstrutiva crônica), câncer, HIV-AIDS, doenças neurológicas
visual [cegueira e baixa visão], entre outros). Observação PROAE: 28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, entre outros) ou condição atípica relacionada ao neurodesenvolvimento (deficiência intelectual, espectro
28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	O Sim. Deficiência física e/ou sensorial com aspectos limitantes (por exemplo, paraplegia, hemiplegia, deficiência auditiva [bilateral, parcial ou total], deficiência visual [cegueira e baixa visão], entre outros).
deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	Observação PROAE:
deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	
Observação PROAE: Anexo obrigatorio obrigatorio	28. Anexar documentação comprobatória caso há em seu grupo familiar algum membro diagnosticado com doenças crônicas e/ou transtornos mentais e/ou deficiência com aspectos limitantes? Caso sua resposta tenha sido NÃO anexe seu Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).
Observação PROAE: Anexo obrigatorio:	
obrie /	Observação PROAE: Anexo igatorio!
Escolher arquivo Nenhum aro escolhido	Escolher arquivo Nenhum aro escolhido

Para marcar "Sim" em uma das opções, é necessário que a doença ou deficiência do membro familiar tenha sido comprovadamente diagnosticada por médico ou profissional de saúde.

A questão 29 é para quem está concorrendo ao Auxílio Creche (anexar documento do dependente legal):

	<u>-</u>	
29. Caso esteja concorrendo ao AUXÍLIO CRECHE anexar certicomprovado pelo Cadúnico. (Apenas arquivos PDF).	dão de nascimento ou RG, do dependente legal, desde que faça parte do seu núcleo fa	amiliar
Observação PROAE:	Obrigatorio!	

Escolher arguivo Nenhum ar...o escolhido

ATENÇÃO: Nas questões 26 e 27, se você não tem membro familiar diagnosticado com doença crônica ou deficiência ou não está concorrendo ao auxílio creche, anexe novamente o seu Cadúnico ou declaração do ANEXO II, pois estas são perguntas obrigatórias.





Ao finalizar o questionário socioeconômico, aparecerá a tela ao lado, clique em "Continuar".

🗛 | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homolgacao - v4

Você será direcionado a esta aba "Grupo familiar". Neste processo seletivo solicitamos que você cadastre todos os membros do seu grupo familiar, preenchendo os dados solicitados, conforme imagem ao lado.

ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO GRUPO FAMILIAR CPF: Nome: Ocupação: Valor da Renda Bruta: Sexo: Masculino Feminino Grau de Parentesco: -- SELECIONE -- V Adicionar Participante LISTAGEM DO GRUPO FAMILIAR Nenhum membro do grupo familiar adicionado.

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO

Portal do Discente

Confirmar Inscrição | << Voltar | Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homolgacao - v



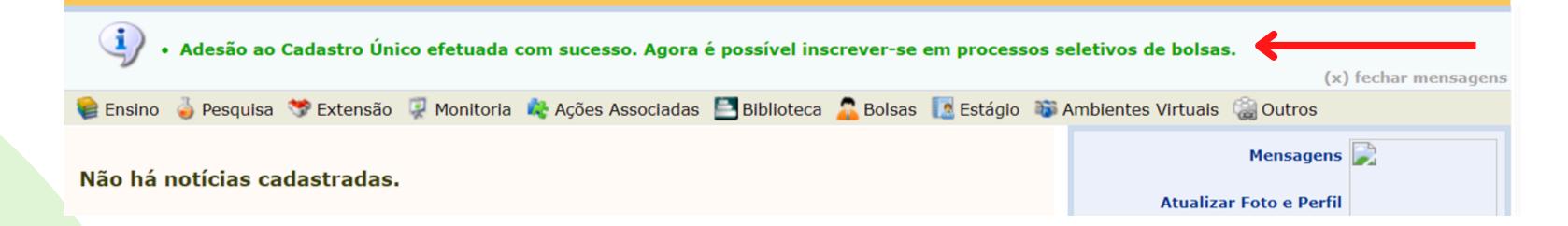
Ao terminar de preencher os dados de um membro familiar, clique em "Adicionar Participante". Os dados dele aparecerá logo abaixo. Você deve proceder assim com todos os componentes do grupo familiar.

Ao terminar de inserir todos os membros do grupo familiar, não esqueça de clicar em "Confirmar Inscrição". Esse é um passo essencial na consolidação do preenchimento do questionário socioeconômico.

Adesão ao Cadastro Único					
GRUPO FAMILIAR					
CPF:					
Nome:					
Ocupação:					
Valor da Renda Bruta:					
Sexo: Masculino Feminino					
Grau de Parentesco: SELECIO	DNE ▼				
Adicionar Participante 3 : Remover Membro					
LISTAGEM DO GRUPO FAMILIAR					
CPF Nome		Renda	Grau de Parentesco		
		1.212,00	PAI/PADRASTO	9	
Total de Membros: 1	Renda Total: R\$ 1.212,00	Ren	da per capita: R\$ 1.2	12,00	
	Confirmar Inscrição < Voltar Cancelar				
	★ Campos de preenchimento obrigatório.				
Portal do Discente					
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 Copyright © 2006-2022 - UFRN - sigaa01-homologacao.sigaa-01-homolgacao - v4.					



Quando aparecer a confirmação em verde, conforme tela abaixo, você concluiu a 1ª etapa com sucesso. Parabéns!



Agora vamos para o 2º passo...





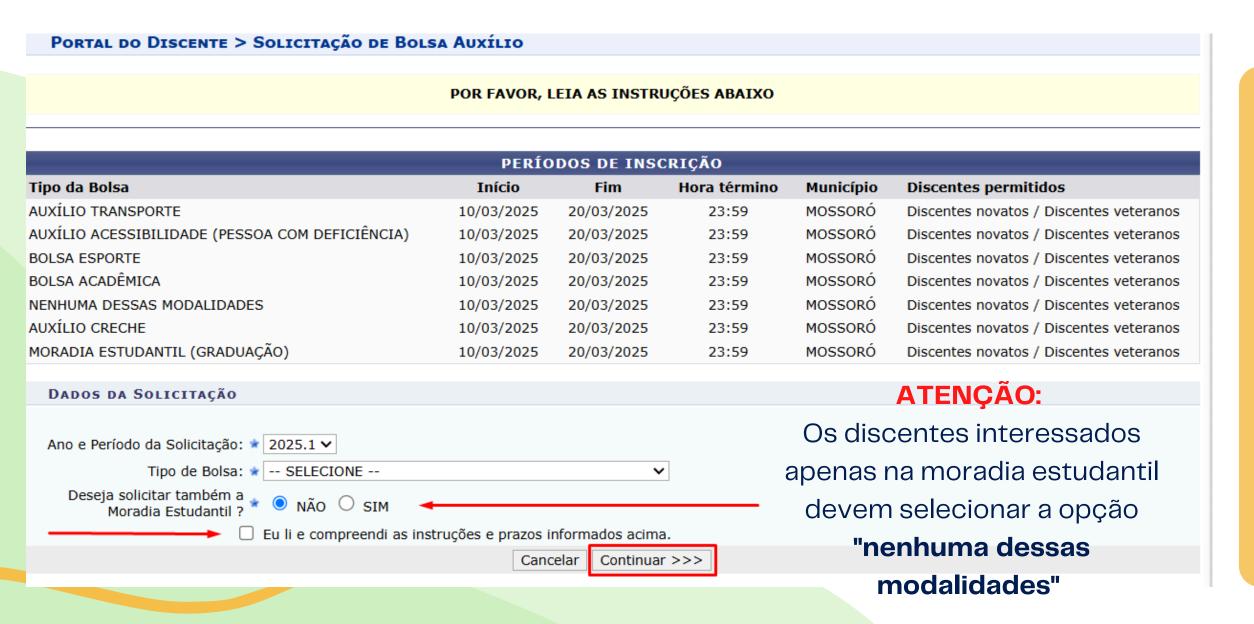
2° PASSO: SOLICITAÇÃO BOLSA/AUXÍLIO



Após a conclusão da 1ª etapa, você deverá novamente acessar a aba Bolsas — Solicitação de Bolsas.



Ao clicar, você será redirecionado para a aba **Solicitação de Bolsa Auxílio**. Em seguida, deverá selecionar a modalidade de benefício desejada.

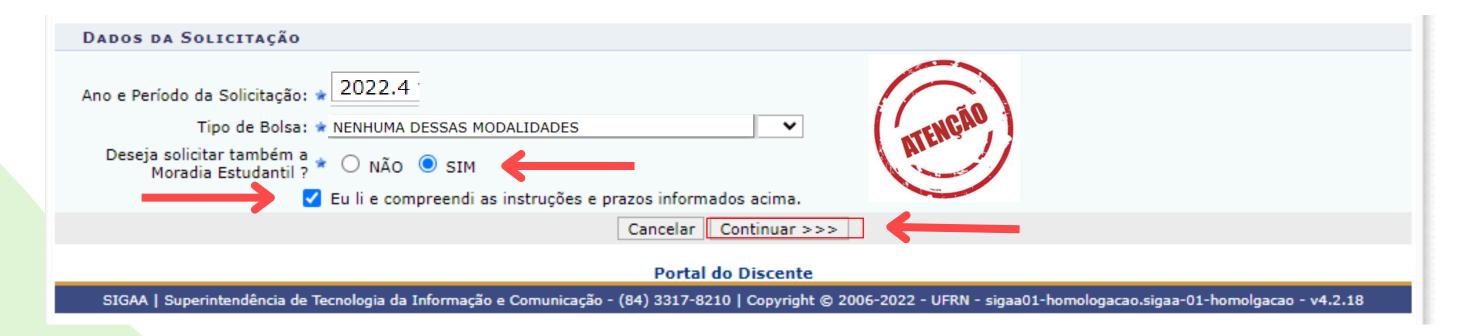




A solicitação de Bolsa/Auxílio só poderá ser realizada uma única vez. Não será possível realizar alteração ou nova solicitação. Por isso, leia com atenção o edital.



Para concorrer à Moradia Estudantil não se esqueça de marcar "Sim" à pergunta "Deseja solicitar também a Moradia Estudantil?", pois não é possível selecionar depois.

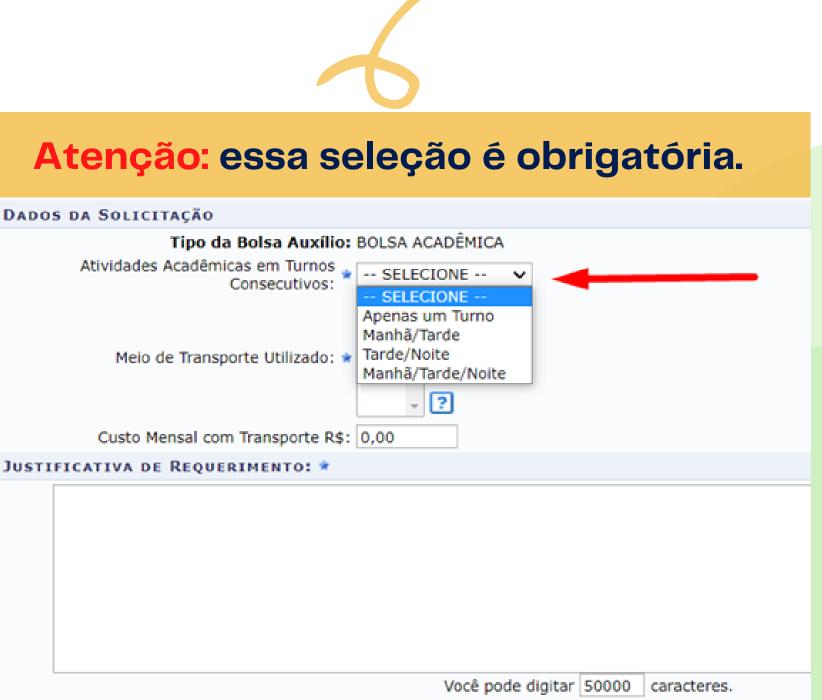


Em seguida clique em "Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima" e aperte "Continuar".

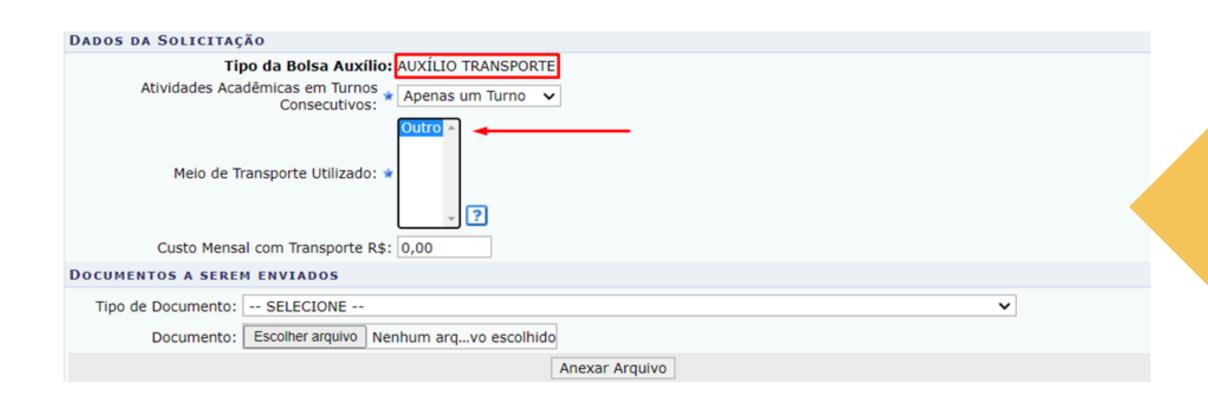


Nesta aba você deverá conferir seus dados pessoais como: matrícula, nome, curso, endereço, modalidade de benefício. Em seguida marcar a opção do turno que irá desenvolver as suas atividades acadêmicas.

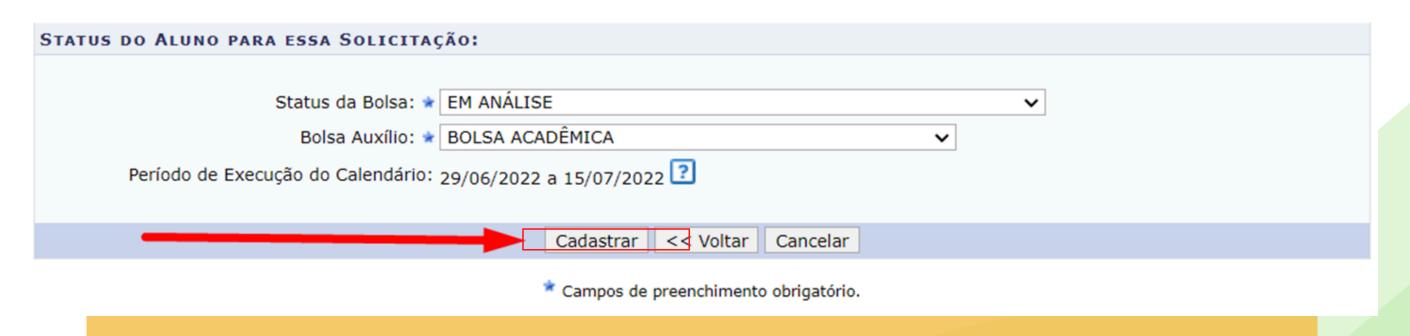








Após a seleção do turno das atividades acadêmicas, o discente deve selecionar "outro" em meio de transporte para prosseguir.



Lembre-se de finalizar a solicitação em "Cadastrar"



Aguarde o sistema gerar o número do comprovante e faça um print ou foto. Ele é o seu comprovante de participação no processo seletivo.





Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



Емітіро ем 22/06/2021 19:37

Número do Comprovante: 29470

MATRÍCULA:
DISCENTE:
CURSO:
CEP: (COMPANY)
BAIRRO: (COMPANY)

RUA: Bairwada Bala NÚMERO: CIDADE:

MODALIDADE DE BENEFÍCIO: AUXILIO INCLUSÃO DIGITAL (EQUIPAMENTO)

Autenticação: cc87f21c2a6e65b958d7542ec2f1ae0a69fa7575

Portal do Discente

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2006-2021 - UFERSA - srv-sigaa01-prd.ufersa.edu.br - v3.13.27

PARABÉNS! Você está inscrito.





Fique atento ao cronograma do Edital Nº 004/2023

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	07/03/2025
Inscrições no Sigaa e envio da documentação	De 10/03/2025 a 20/03/2025
Resultado Parcial da moradia e esporte	A partir de 07/04/2025
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado Parcial	02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado
Resultado Final da Moradia	A partir de 14/04/2025
Preenchimento do Termo de Compromisso no Google Forms	De 11 a 13/04/2023





Fique atento ao cronograma do Edital Nº 004/2023

ATIVIDADES	DATAS
Realização das Entrevistas da Bolsa Esporte	22 a 25/04/2025
Resultado Parcial das demais modalidades	29/04/2025
Resultado Parcial da moradia e esporte	A partir de 07/04/2025
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado parcial das demais modalidades	02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado
Resultado Final DEMAIS MODALIDADES	13/05/2025
Preenchimento do Termo de Compromisso no Google Forms	14 e 15/05/2025



Se ainda tiver dúvidas, entre em contato por um de nossos canais de atendimento:

CAMPUS	E-MAIL	CELULAR INSTITUCIONAL
MOSSORÓ	programassociais.proae@ufersa.edu.br	Whatsapp (84) 99179-7954
ANGICOS	coae.angicos@ufersa.edu.br	Whatsapp (84) 99178-0757
CARAÚBAS	assuntosestudantis.caraubas@ufersa.edu.br	Whatsapp (84) 99140-2521
PAU DOS FERROS	cae.pdf@ufersa.edu.br	Whatsapp (84) 99150-8864